



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL SIMPLIFICADO Nº  
03/2017/IFMT/GTA PARA SELEÇÃO DE  
ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB  
FORMA DE ESTÁGIO NÃO  
OBRIGATÓRIO NO IFMT *CAMPUS*  
AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o *campus* avançado Guarantã do Norte, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

## I. HABILITAÇÃO EXIGIDA

- 1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- 1.1.1 Estar cursando, um dos cursos superior ou médio, conforme quadro 1 constante neste Edital;
  - 1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;
  - 1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, situado na Linha Páscoa, km 04, lote 471, Zona Rural, CEP 78.520-000, Guarantã do Norte/MT.

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade e vagas para estagiários *Campus* Avançado Guarantã do Norte.

Área do conhecimento	Sector	Escolaridade	Período	Vagas
Todas as áreas do conhecimento	Departamento de ensino	Superior	13h às 19h	01
Todas as áreas do conhecimento	Departamento de ensino	Superior	16h às 22h	01

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no *Campus* Avançado Guarantã do Norte – IFMT.

Item	Perfil, conhecimento e aptidões desejáveis
01	Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento e ter boa comunicação para atendimento ao público, bem como, ter responsabilidade e comprometimento com suas atribuições;
02	Possuir conhecimentos básicos administrativos, como confecção de memorandos, ofícios e outros documentos da rotina administrativa, redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa, além de possuir conhecimento básico em informática.

João Germano Rosinke  
Diretor Geral Pro Tempore  
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT Nº 811/16 de Abril de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

## 2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

- 2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, bolsa-auxílio no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), valor este já acrescido do auxílio transporte.
- 2.2 O regime de trabalho do estagiário será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais;

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 1.304,00 (um mil e trezentos e quatro reais) mensais, cujas despesas correrão na ação 20RL, no PTRES 108871, Fonte 112, natureza de despesas 339036-07.
- 3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2017.

## 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.gta.ifmt.edu.br](http://www.gta.ifmt.edu.br), no período de **27/03/2017 a 03/04/2017**.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1 É condição obrigatória para participar no presente processo seletivo, a apresentação, na data da entrevista, dos seguintes documentos:
- 5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado e atualizado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.
- 5.1.2 Cópia de documentos pessoais (**RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR**). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino que tenham mais de 18 anos.
- 5.1.3 Comprovante de matrícula do curso que frequenta.
- 5.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, que será disponibilizada para preenchimento no momento da entrega dos documentos.
- 5.1.5 Cópia de Cartão Bancário de Conta Corrente.
- 5.1.6 No caso de estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – Fies, este deverá entregar documentação comprobatória.
- 5.1.7 Os documentos acima devem ser apresentados em original e fotocópia.**

## 6. SELEÇÃO

- 6.1 A entrevista será realizada a partir das 08h00min do dia **05/04/2017** nas dependências do *campus* avançado Guarantã do Norte, podendo ser prorrogado os dias do exame no campus, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade do campus.
- 6.2 O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da entrevista na Coordenação de Gestão de Pessoas do campus para apresentar os documentos requeridos no item 5.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

6.3 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista que será agendada e divulgada no site [www.gta.ifmt.edu.br](http://www.gta.ifmt.edu.br) no dia **04/04/2017**.

6.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de exclusão do processo de seleção, além de outras punições na forma da lei.

6.5 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do IFMT – [www.gta.ifmt.edu.br](http://www.gta.ifmt.edu.br), a partir do dia **06/04/2017**.

6.6 **As entrevistas serão realizadas no endereço:** Linha Páscoa, km 04, lote 471, Zona Rural, CEP 78.520-000, Guarantã do Norte/MT.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.2 Caberá a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas resolver os casos omissos a este edital.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	27/03/2017 a 03/04/2017
Seleção/Entrevista	05/04/2017
Divulgação do Resultado	06/04/2017

Guarantã do Norte/MT, 23 de Março de 2017.



João Germano Rosinke  
Diretor Geral Pro Tempore  
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT Nº 831/04 de Abril de 2016